

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 0135/GEPES/DIAF/SJC, de 21.03.2013.

A Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 0084/GEPES/DIAF/SJC, publicada no Diário Oficial 19.518 de 20/02/2013.

ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 97751

PORTARIA Nº 0134/GEPES/DIAF/SJC de 21.03.2013.

HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; no Decreto nº 153/03, e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório do servidor a baixo relacionado, confirmando-os no cargo de Agente Penitenciário, nomeado por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, declarando-o estável, a partir de 12 de agosto de 2010.

MAURICIO BASSO 384.171-5

ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 97752

Saúde

PORTARIA Nº 216 de 26/03/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, resolve tornar público a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2013, para atuar na Maternidade Darcy Vargas, na cidade de Joinville.

Função: Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia
Classificação Nome

1º Lauro Bellina de Bittencourt Jr

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 97888

PORTARIA CONJUNTA Nº 200/SES/SPG, de 19/03/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** e O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições contidas na Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006;

considerando a conveniência e a oportunidade quanto à descentralização, para Organização Social, de atividades e serviços desempenhados pelo Hospital Regional de Araranguá - Deputado Afonso Ghizzo;

RESOLVEM:

- Descentralizar a execução das atividades e dos serviços desempenhados pelo Hospital Regional de Araranguá - Deputado Afonso Ghizzo, para entidade qualificada pelo Poder Público Estadual como Organização Social na área da saúde.
- Constituem atividades desempenhadas pelo Hospital Regional de Araranguá - Deputado Afonso Ghizzo:
 - Internação nas quatro clínicas básicas (clínica médica, cirúrgica, pediatria e obstetrícia);
 - Realização de cirurgias a nível ambulatorial e hospitalar nas áreas de ortopedia, cirurgia geral, aparelho geniturinário, cabeça e pescoço e outras, sendo que 40% sejam realizadas de forma eletiva;
 - Internação na área de DST/AIDS;
 - Internação em Unidade de Terapia Intensiva Adulta Tipo II;
 - Realização de consultas ambulatoriais nas áreas de ortopedia, cirurgia geral, aparelho geniturinário, cabeça e pescoço, oftalmologia e anestesiologia;
 - Garantia de atendimento 24 horas de urgência e emergência;
 - Garantia dos exames de diagnóstico em: patologia clínica, radiologia, ultrassonografia, tomografia e endoscopia, tanto para pacientes internados como ambulatoriais;
 - Desenvolvimento de atividades que promovam a melhoria da

qualidade do atendimento e da gestão do Hospital.

Art. 3º. A forma de seleção da entidade qualificada como Organização Social com a qual o Poder Público Estadual pretende firmar contrato de gestão se dará por meio de Concurso de Projetos, nos moldes previstos nos artigos 25 ao 31 do Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006.

Parágrafo Único. A Secretária de Estado da Saúde, em conjunto com a Secretária de Estado do Planejamento, no prazo de até 30 dias contados da vigência da presente Portaria, farão publicar o Extrato do Edital de Concurso de Projetos no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e nos seus respectivos sítios eletrônicos.

Art. 4º. Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento do objeto do art. 1º da presente Portaria correrão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS; Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 100/223; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

Art. 5º. O prazo previsto para vigência do Contrato de Gestão é da data de sua assinatura, pelo período de 5 (cinco) anos, renovável por igual período.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

MURILO FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 97903

PORTARIA Nº 46 - 30/1/2013

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 241, de 15 de março de 2012, resolve **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, conforme processo SES nº 62327/2012, à servidora **PATRICIA LUZ BORGONHOVO**, matrícula 377.753-7-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-11-B, com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, a partir de 02/01/2013, pelo período de 02 anos, com a obrigatoriedade da servidora licenciada recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008.

ACÉLIO CASAGRANDE

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 97974

Segurança Pública

PORTARIA Nº 0087/GEGEP/DIAF/SSP de 26.03.2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa, mandada instaurar pela Portaria nº 0185/GEGEP/DIAF/SSP de 28.06.2012, publicada no DOE nº 19.365 de 03.07.2012.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 97871

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EX-TRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio no 19.744/2008-0. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, com intervenção do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, com sede no Rio de Janeiro. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica alterada a Cláusula Terceira item 3.5, do convênio original, passando a vigorar com o seguinte teor: "Cláusula Terceira - do Prazo: ... 3.5 - O prazo de vigência para a disponibilização pela FENASEG ao DETRAN/SC, do Sistema denominado Sistema de Registro de Contratos de Financiamento de Veículos Automotores - SIRCOP, é até 31 de julho de 2013, prazo este improrrogável." **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original. **DATA:** Florianópolis, 26 de março de 2013. **SIGNATÁRIOS:** César Augusto Grubba, pela SSP, Vanderlei Clivio Rosso, pelo DETRAN/SC, Jorge Hilário Gouvêa Vieira e Julio de Souza Avellar Neto, pela FENASEG.

Cod. Mat.: 97940

Polícia Civil

PORTARIA Nº 344/SSP/DGPC/CORPC, de 21.12.2012.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 226 da Lei 6.843/1986 e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º e dos ditames do Capítulo V da LC nº 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores Eliane Márcia Chaves, matrícula 362.565-6, Delegada de Polícia de Entrância Final, Edilsemar Salete Busanello, Delegada de Polícia de Entrância Final, matrícula 362.547-8 e Márcia Rejane Hendges, Agente de Polícia Civil classe VII, matrícula 262.683-7, respectivamente, como presidente, 1º e 2º vogais, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar infrações disciplinares atribuídas aos servidores A. N. de F., Agente de Polícia, nível 5, matrícula 253.966-7, em exercício na DTCA de Tubarão, E. V., Agente de Polícia, nível 5, matrícula 253.971-3, em exercício na DPMu de Gravatal, E. G. de C., Agente de Polícia, nível 5, matrícula 200.320-1, em exercício na CPP de Tubarão, D. H. S., Escrivã de Polícia, nível 6, matrícula 159.123-1, em exercício na DPCo de Armação, J. C. A. C., Agente de Polícia, nível 3, matrícula 379.563-2, em exercício na DPCo de Armação, J. C. B., Escrivão de Polícia, nível 6, matrícula 283.296-8, em exercício na DPMu de Treze de Maio, R. M. R., Agente de Polícia, nível 6, matrícula 283.361-1, em exercício na DRP de Tubarão, R. M. da S., Escrivã de Polícia, nível 6, matrícula 308.650-0, em exercício na DRP de Tubarão, R. R. M., Agente de Polícia, nível 7, matrícula 308.651-8, em exercício na DRP de Tubarão, S. C., Agente de Polícia, nível 5, matrícula 291.955-9, em exercício na DPMu de Gravatal, S. F. N., Agente de Polícia, nível 5, matrícula 308.637-2, em exercício na DRP de Tubarão, S. N. de C., Escrivã de Polícia, nível 7, matrícula 231.314-6, em exercício na DPCAM de Tubarão, V. J. F., Agente de Polícia, nível 7, matrícula 190.708-5, em exercício na DPCo de Armação, em razão de a Sindicância Preparatória 018/2012/CORPC/SUL ter apurado que os servidores acima qualificados, para efeito de obterem promoção, encaminharam à Comissão Permanente de Promoção da Polícia Civil, certificados de cursos de especialização emitidos pela empresa Pity Assessoria e formação Pedagógica Ltda., clientes de que não haviam frequentado ou cumprido a carga horária e programa do curso, bem como não haviam realizado provas e trabalhos, condutas que, se comprovadas, constituem, em tese, as infrações disciplinares previstas no art. 208, inciso VIII, art. 209, inciso VI, art. 210, inciso XII (segunda parte) e art. 211, inciso III c/c art. 204 caput, todos da Lei 6.843/1986 - Estatuto da Polícia Civil/SC.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98042

PORTARIA Nº 046/SSP/DGPC/CORPC, de 30.01.2013.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 226 da Lei 6.843/1986 e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º da LC nº 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores Carlos Francisco dos Passos, Delegado de Polícia de Entrância Especial, matrícula 262.715-9, Adriana Bittencourt Sada Graff, Escrivã de Polícia, nível VII, matrícula 308.542-2 e Adenir Hinckel, Agente de Polícia, nível VIII, matrícula 198.237-0, todos em exercício na Corregedoria da Polícia Civil, respectivamente, Presidente, 1º e 2º Vogais, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar infração disciplinar atribuída ao Agente de Polícia L.C.R., nível VI, matrícula 200.333-3, em razão de, enquanto responsável pela Delegacia de Polícia do município de Maracajá, ter, em 15 de dezembro de 2009, certificado falsamente a conclusão de serviços contratados para serviços a serem realizados na referida Unidade Policial, o que teria culminado em prejuízo aos cofres públicos, pois as verbas públicas contratadas não teriam sido aplicadas ao fim a que se destinavam, atos que atentam contra os princípios da administração pública e que, em tese, constituem transgressões disciplinares previstas nos artigos 209, VI e 211, I e III da Lei nº 6.843/86 - Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina, ambos c/c o artigo 204 da referida Lei.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98043

PORTARIA P-Nº 141/SSP/DGPC/CORPC de 22.03.2013.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 014/2012 (no qual é acusado o servidor de matrícula nº 322.861-4), mandado instaurar pela Portaria P-Nº 105/SSP/DGPC/CORPC, de 11.08.2012, com efeitos a contar de 20.03.2013.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98044

Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008.

ACÉLIO CASAGRANDE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 98433

PORTARIA nº 51 - 31/1/2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 241, de 15 de março de 2012, resolve **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, conforme processo SES nº 68248/2012, ao servidor **GUSTAVO LEMOS PELANDRÉ**, matrícula 650.610-0-01, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível GEPRO-SES-13-A, com atribuição de exercício no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, a partir de 03/03/2013, pelo período de 01 ano, com a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008.

ACÉLIO CASAGRANDE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 98443

EXTRATO DO CONCURSO DE PROJETOS SES/SPG Nº 001/2013

OR: Comissão Julgadora do Concurso de Projetos.
LEI LEGAL: Este Concurso de Projetos e o Contrato de Gestão que dele resultar obedecerão, integralmente, a Lei Estadual nº 12.929/2004, com as alterações posteriores, e ao Decreto Estadual nº 4.272/2006.

TIPO: Melhor Técnica.

OBJETO: Fimar Contrato de Gestão com entidade de direito privado, sem fins lucrativos e/ou econômicos, qualificada como Organização Social no âmbito do Estado de Santa Catarina, na área da saúde, para execução dos serviços e atividades na área de assistência ambulatorial e hospitalar no Hospital Regional de Araranguá - Deputado Affonso Guizzo, localizado no município de Araranguá/SC, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC).

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Até 19h do dia 15 de Abril de 2013.

DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
Até dia 19 de Abril de 2013.

EDITAL: www.portalses.saude.sc.gov.br ou www.spg.sc.gov.br
LOCAL: Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Coordenação das Organizações Sociais, sito à Rua Esteves Jr., nº 160, 6º Andar, CEP: 88.015-130, Florianópolis/SC.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

MURILO FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 98227

TERMO DE CESSAO DE USO Nº 16/2013 REF. CEDENCIA DE AMBULANCIA PLACA MKX1206 PATRIMONIO Nº 247188 - USB MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ PROTOCOLO SES Nº 8009/2013.

Cod. Mat.: 98086

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO. O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929/2004, e alterações posteriores, tornam público:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer os Anexos Técnicos I - Descrição dos Serviços, II - Sistema de Pagamento e III - Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), para o exercício de 2013, referente ao Contrato de Gestão nº 02/2012, para o gerenciamento e execução das atividades e serviços na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Santa Catarina.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS; Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100 e/ou 223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

VALORES: O valor global do referido termo monta a R\$ 87.458.162,47 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
SIGNATARIOS: Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, Dalmo Claro de

Oliveira - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Rubens Belfort Mattos Júnior - Presidente da Organização Social - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; e pelo INTERVENIENTE, Muriilo Flores - Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 07 de Março de 2013.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

MURILO FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 98414

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 0363/GAB/DGPC/SSP de 18.03.2012.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0296/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 19.529, de 07.03.2012, que designou o servidor, **PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D'ÁVILA**, matrícula nº 322718-9-01, Delegado de Polícia de Entrância Final, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da Criança, Adolescente e Proteção à Mulher e ao Idoso de Rio do Sul e pela Delegacia de Polícia da Comarca de Trombudo Central, no período de 18.03.2013 à 19.04.2013.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98111

PORTARIA Nº 0364/GAB/DGPC/SSP de 19.03.2013.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso I, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve **REMOVER, DANIELE CADAN**, matrícula nº 953811-6-01, Psicólogo Policial Civil, da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Caçador, para a Delegacia de Polícia da Comarca de Rio Negro, estabelecendo-se o prazo de 05(cinco) dias para trânsito.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98112

PORTARIA Nº 0365/GAB/DGPC/SSP de 19.03.2013.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 24, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, EDISON JOÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 194652-8-01, Agente de Polícia Civil, para responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia dos Municípios de Petrolândia e de Atalanta, no período de 16.03.2013 à 14.04.2013.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98113

PORTARIA Nº 0366/GAB/DGPC/SSP de 19.03.2013.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR, DOUGLAS MAFFI**, matrícula nº 953932-8-01, Agente de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia do Município de Morro da Fumaça, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Urussanga.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98114

PORTARIA Nº 0367/GAB/DGPC/SSP de 19.03.2013.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **CESSAR EFEITOS** da designação do servidor, **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 658666-0-01, Delegado de Polícia Substituto, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Videira - 25ª DRP, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Tangará, conforme constou na Portaria nº 0576/GEREH/DIAF/SSP, publicada no D.O.E. nº 19.112, de 17.06.2011.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98116

PORTARIA Nº 0368/GAB/DGPC/SSP de 19.03.2013.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR, GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 658666-0-01, Delegado de Polícia Substituto, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Videira - 25ª DRP, para prestar serviços na Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Videira.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98118

PORTARIA Nº 0369/GAB/DGPC/SSP de 19.03.2013.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24 de agosto de 2010, resolve **REGULARIZAR O LOTACIONAL**, dos policiais civis, abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
George Osorio Menegaz	364399-9-02	DIC Videira
Sergio Luis S. Junior	650545-7-01	DIC Videira

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98124

PORTARIA Nº 0370/GAB/DGPC/SSP de 19.03.2013.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, JULIANO CÉSAR TUMITAN**, matrícula nº 392.491-2-01, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, para responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia das Comarcas de Presidente Getúlio e de Trombudo Central, no período de 20.03.2013 à 18.04.2013.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98125

PORTARIA Nº 0371/GAB/DGPC/SSP de 21.03.2013.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, ADRIANO SPOLAOR**, matrícula nº 392407-6-01, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da Comarca de Jaraguá do Sul e pela Delegacia de Polícia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Jaraguá do Sul, no período de 16.03.2013 à 14.04.2013.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98127

PORTARIA Nº 0372/GAB/DGPC/SSP de 21.03.2013.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, LUIZ VANDERLEI SALA**, matrícula nº 224059-9-01, Delegado de Polícia de Entrância Especial, para responder cumulativamente pelas Delegacias Regionais de Polícia de Araranguá e de Criciúma, no período de 16.03.2013 à 14.04.2013.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98129

PORTARIA Nº 0373/GAB/DGPC/SSP de 21.03.2013.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, LEANDRO CARLOS CONSOLO**, matrícula nº 650174-5-01, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da Comarca de Curitiba e pela Divisão de Investigação Criminal de Curitiba, no período de 17.03.2013 à 15.04.2013.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 98130

PORTARIA Nº 0374/GAB/DGPC/SSP de 21.03.2013.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso II, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve **REMOVER, JULIANE MENIN DARIVA MADALOZZO**, matrícula nº 955342-8-01, Agente de Polícia Civil, da Delegacia de Polícia da Comarca de Cunha

Contrato nº	Objeto e Unidade	Empresa
CO535/GELIC/12	Aquisição Alimentos – UPA Brusque -2013	Superlight Alimentos Ltda
CO536/GELIC/12	Aquisição Alimentos – UPA Brusque -2013	Francielli Rosar Rosar
CO537/GELIC/12	Aquisição Alimentos – UPA Brusque -2013	Alvari Comércio de Alimentos Ltda EPP
CO538/GELIC/12	Aquisição Alimentos – UPA Brusque -2013	Gisele de Fátima Brunetti ME
CO539/GELIC/12	Aquisição Alimentos – UPA Brusque -2013	Distribuidora Nova Esperança Ltda ME
CO540/GELIC/12	Aquisição Alimentos – UPA Brusque -2013	Dentalxan Comércio de Produtos Dentários e Hospitalares Ltda
CO541/GELIC/12	Aquisição Alimentos – UPA Brusque -2013	Atlântico Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Pescado Ltda
AF658/GELIC/12	Aquisição de Combustível – Gasolina e Óleo lubrificante – Brusque	IRMAOS Willrich Ltda
366/GELIC/12	Aquisição de pão congelado – Reg. Norte e Itajaí	Panificadora e Mercadoria Helena Ltda EPP
CO670/GELIC/12	Aquisição de alimentos frustrados para ano 2013 – Reg. Norte e Vale	Alvari Comércio de Alimentos Ltda EPP

ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 103586

PORTARIA Nº 0200/DIPLA/GELIC/SJC, de 02.04.2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e competências delegadas pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº381/2007, resolve: DESIGNAR, a servidora, VANESSA MARISETE ALVES, matrícula nº 654.580-7, Agente Penitenciário, para atuar como fiscal dos contratos abaixo discriminados, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Esta Portaria CESSA OS EFEITOS das Portarias anteriores.

Contrato nº	Objeto e Unidade	Empresa
CO529/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. de Tijucas-2013	Superlight Alimentos Ltda
CO530/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. de Tijucas-2013	Bruthan Comercial Ltda
CO531/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. de Tijucas-2013	Alvari Comércio de Alimentos Ltda EPP
CO532/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. de Tijucas-2013	Gisele de Fátima Brunetti ME
CO533/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. de Tijucas-2013	Francielli Rosar Rosar
CO534/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. de Tijucas-2013	Atlântico Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Pescados Ltda
AF661/GELIC/12	Aquisição de Combustível – Gasolina, Diesel e Óleo lubrificante – Tijucas	ELDM Comercio de Derivados de Petróleo Ltda
CO666/GELIC/12	Aquisição de pão congelado – Reg. Norte e Itajaí	Panificadora e Mercadoria Helena Ltda EPP
CO670/GELIC/12	Aquisição de alimentos frustrados para ano 2013 – Reg. Norte e Vale	Alvari Comércio de Alimentos Ltda EPP
CO671/GELIC/12	Aquisição de alimentos frustrados para ano 2013 – Reg. Norte e Vale	Bruthan Comercial Ltda
CO672/GELIC/12	Aquisição de alimentos frustrados para ano 2013 – Reg. Norte e Vale	Dentalxan Comércio de Produtos Dentários e Hospitalares Ltda

ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 103586

PORTARIA Nº 0187/DIPLA/GELIC/SJC, de 01.04.2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e competências delegadas pelo art.

7º, inciso I, da Lei Complementar nº381/2007, resolve: DESIGNAR, o servidor, RENATO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 654.532-7, Agente Penitenciário, para atuar como fiscal dos contratos abaixo discriminados, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Esta Portaria CESSA OS EFEITOS das Portarias anteriores.

Contrato nº	Objeto e Unidade	Empresa
CO441/GELIC/12	Aquisição Alimentos – São Pedro de Alcântara - 2013	Alvari Comércio de Alimentos Ltda EPP
CO442/GELIC/12	Aquisição Alimentos – São Pedro de Alcântara - 2013	Brasil Sul Alimentos Ltda
CO443/GELIC/12	Aquisição Alimentos – São Pedro de Alcântara - 2013	Bruthan Comercial Ltda
CO444/GELIC/12	Aquisição Alimentos – São Pedro de Alcântara - 2013	Comercial de Carnes Silva Ltda
CO445/GELIC/12	Aquisição Alimentos – São Pedro de Alcântara - 2013	Superlight Alimentos Ltda
CO446/GELIC/12	Aquisição Alimentos – São Pedro de Alcântara - 2013	Cristiane Malvina Amaral Brehm Luiz ME
CO447/GELIC/12	Aquisição Alimentos – São Pedro de Alcântara - 2013	Dentalxan Comércio de Produtos Dentários e Hospitalares Ltda
CO448/GELIC/12	Aquisição Alimentos – São Pedro de Alcântara - 2013	Atlântico Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Pescados Ltda
CO674/GELIC/12	Aquisição de Alimentos frustrados para ano 2013- Reg. Sul e Grande Fpolis.	Alvari Comércio de Alimentos Ltda EPP
CO676/GELIC/12	Aquisição de Alimentos frustrados para ano 2013- Reg. Sul e Grande Fpolis.	Vanderly Walter Schueller ME
CO638/GELIC/12	Aquisição de gás a Granel para atender as necessidades da Penitenciária de São Pedro de Alcântara, Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí e Case de Joinville para o ano de 2013	Companhia Ultragas S.A

ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 103590

PORTARIA Nº 0188/DIPLA/GELIC/SJC, de 01.04.2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e competências delegadas pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº381/2007, resolve: DESIGNAR, o servidor, VILSON ASTROGILIO DE SOUZA, matrícula nº 254.353-2, Agente Penitenciário, para atuar como fiscal dos contratos abaixo discriminados, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Esta Portaria CESSA OS EFEITOS das Portarias anteriores.

Contrato nº	Objeto e Unidade	Empresa
CO449/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. De Biguaçu-2013	Alvari Comércio de Alimentos Ltda EPP
CO450/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. De Biguaçu-2013	Comercial de Carnes Silva Ltda
CO451/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. De Biguaçu-2013	Brasil Sul Alimentos Ltda
CO452/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. De Biguaçu-2013	Bruthan Comercial Ltda
CO453/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. De Biguaçu-2013	Superlight Alimentos Ltda
CO454/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. De Biguaçu-2013	Dentalxan Comércio de Produtos Dentários e Hospitalares Ltda
CO455/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. De Biguaçu-2013	Atlântico Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Pescados Ltda
AF/GE-LIC/2012628	Aquisição de Combustível – Gasolina, Diesel e Óleo lubrificante – Biguaçu.	AMA Comercio de Combustíveis Ltda

CO665/GELIC/12	Aquisição de pão Congelado – Reg. Fpolis e Sul.	F2J Comercio Atacadista de Alimentos Ltda
CO674/GELIC/12	Aquisição de alimentos frustrados para ano 2013 – Reg. Sul e Grande Fpolis	Alvari Comércio de Alimentos Ltda EPP
CO677/GELIC/12	Aquisição de alimentos frustrados para ano 2013 – Reg. Sul e Grande Fpolis	Bruthan Comercial Ltda

ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 103591

PORTARIA Nº 0211/DIPLA/GELIC/SJC, de 02.04.2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e competências delegadas pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº381/2007, resolve: DESIGNAR, o servidor, DIRCEU RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 222.214-0, Agente Penitenciário, para atuar como fiscal dos contratos abaixo discriminados, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania. Esta Portaria CESSA OS EFEITOS das Portarias anteriores.

Contrato nº	Objeto e Unidade	Empresa
CO583/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. Chapecó- 2013	Supermercado Popolski Ltda
CO584/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. Chapecó- 2013	Brasil Sul Alimentos Ltda
CO585/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. Chapecó- 2013	Ideal Distribuidora de Alimentos Ltda
CO586/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. Chapecó- 2013	AP Oeste Distribuidora de Alimentos Ltda
CO587/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. Chapecó- 2013	Industrial Moagreira Ltda
CO588/GELIC/12	Aquisição Alimentos – Pres. Chapecó- 2013	Dentalxan Comércio de Produtos Dentários e Hospitalares Ltda
CO667/GELIC/12	Aquisição de pão congelado – Reg. Serrana e Oeste	Dipães Indústria de Pães Ltda ME

ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 103592

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da nome da Secretaria ou Entidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: Daniel Araújo de Oliveira CPF: 046.903.916-70 Termo de Compromisso: 71 Iniciado:23/04/2013. Valor: 500,00 Lotação: PROCON.

Cod. Mat.: 103406

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 278/SES/SPG, de 19/04/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, em face da deliberação motivada pela Comissão Julgadora do Edital de Concurso de Projetos SES/SPG nº 001/2013, instituída pela Portaria Conjunta nº 201, de 11/04/2013, RESOLVEM:

Art. 1º - Homologar o resultado do Edital de Concurso de Projetos SES/SPG nº 001/2013, que declarou vencedora a Organização Social SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, classificada como a proposta de melhor técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

MURILO FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 103154

PORTARIA nº. 247 de 12/04/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, da Lei Complementar 381, de 07 de maio de 2007, RESOLVE fixar a Gratificação de Representação